



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**3ª ATA DE REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 – Secretaria  
Municipal de Saúde**

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 10 horas, na Secretaria de Governança em Licitações e Contratos, localizada à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Município de Maricá/RJ 24900-880, reuniram-se sob a coordenação do Presidente da Comissão Especial para Avaliação de Propostas e Documentos de Habilitação, Humberto Batista Rodrigues Junior, Matrícula n.º 113.531, acompanhada dos membros: Gislaine Patrícia Galina, Matrícula n.º 115.717, Paula Leiroz de Mendonça, Matrícula n.º 115.493, Andréa Ribeiro Costa - Matrícula n.º 7.168, Rodrigo Otávio Ismério Ramos, Matrícula n.º 7563, todos nomeados conforme PORTARIA SGLC N.º 153 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025, publicada no Jornal oficial de Maricá (JOM) ED. 1806 de 12 de novembro de 2025, e errata publicada no Jornal oficial de Maricá (JOM) ED. 1807 de 14 de novembro de 2025, para proceder a realização da análise dos recursos e contrarrazões interpostos, referente à classificação preliminar das propostas técnico-econômicas do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025**.

Apresentaram recurso as seguintes Organizações Sociais:

1. **INSTITUTO GNOSIS**, CNPJ: 10.635.117/0001-03;
2. **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA – IDEAS**, CNPJ 24.006.302/0004-88

Apresentou contrarrazão a seguinte Organização Social:

**- INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAUDE - AVANTE SOCIAL**, CNPJ: 03.893.350/0001-12

O objetivo da análise é avaliar os recursos e contrarrazão apresentados pelas OS supracitadas, conforme os critérios definidos no edital, com foco em sua aderência às diretrizes da política pública, exequibilidade, economicidade e capacidade de alcançar os resultados pretendidos pela Administração Pública.

As análises foram finalizadas em 7 de janeiro de 2026.

Sobre o recurso interposto pela OS **INSTITUTO GNOSIS**, esta comissão decidiu pelo INDEFERIMENTO, mantendo-se, assim, a pontuação divulgada na classificação preliminar.

Sobre o recurso interposto pela OS **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA – IDEAS**, esta comissão decidiu pelo DEFERIMENTO PARCIAL, conforme o que se segue:

1. Item 2.1, deferido totalmente, conferindo pontuação total no item de 0,20 pontos;
2. Item 2.2, deferido totalmente, conferindo pontuação total no item de 0,20 pontos;
3. Item 2.4, indeferido totalmente, permanecendo a pontuação conferida ao item em questão;
4. Item 3.3, deferido parcialmente, conferindo pontuação total no item de 0,20 pontos;
5. Item 3.6, indeferido totalmente, permanecendo a pontuação conferida ao item em questão.

De acordo com o exposto, a pontuação total da ora Recorrente passa a ser 8,10 (oito vírgula dez pontos).

A decisão desta comissão foi ratificada pelo Secretário de Saúde do Município de Maricá, em 12 de janeiro de 2026.

Dessa forma, as entidades passam a ter as seguintes pontuações:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MAXIMA	FAS	GNOSIS	FENIX	IDEAS	AVANTE SOCIAL	ASM	SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA
ASPECTOS INSTITUCIONAIS	02	2,00	1,80	1,70	2,00	2,00	1,40	0,20
ASPECTOS GERENCIAIS E ASSISTENCIAIS	02	2,00	2,00	2,00	1,60	2,00	2,00	1,80
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	05	3,90	3,50	2,70	3,50	3,90	2,30	1,90
ECONOMICIDADE	01	0,55	0,70	0,55	1,00	0,60	0,00	0,90
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>8,45</b>	<b>8,00</b>	<b>6,95</b>	<b>8,10</b>	<b>8,50</b>	<b>DESCALIFICADA</b>	<b>4,80</b>

Concluída a análise dos recursos e contrarrazão, a proposta apresentada pelo **INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL**, CNPJ: 03.893.350/0001-12 foi considerada a melhor classificada, conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	PONTUAÇÃO
1º	INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL	8,50
2º	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES – FAS	8,45
3º	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA – IDEAS	8,10
4º	INSTITUTO GNOSIS	8,00
5º	FENIX DO BRASIL SAÚDE	6,95
6º	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA	4,80
-	ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM	DESCALIFICADA

Os relatórios de análise dos recursos e contrarrazão foram juntados ao processo administrativo nº 17905/2025 – Chamamento Público 5/2025 e estarão disponíveis no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br/editais-de-chamamento-publico>, a partir de 14 de janeiro de 2026.

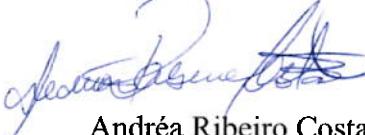
Registre-se que será realizada a sessão interna de abertura e análise do envelope com a documentação de habilitação e, posteriormente, o resultado final será publicado no Jornal Oficial do Município (JOM).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 16 horas e 45 minutos, para constar, a presente ata, após lida e acatada, vai assinada pela Equipe de apoio presente.

Maricá, 13 de janeiro de 2026.

  
HUMBERTO BATISTA RODRIGUES JUNIOR

**Presidente da Comissão Especial para Avaliação de Propostas e Documentos de Habilitação**

<b>Membros Da Equipe De Apoio</b>	
 Gislaine Patrícia Galina	 Rodrigo Otávio Ismério Ramos
 Paula Leiroz de Mendonça	 Andréa Ribeiro Costa